



Município de Guaíra

CÓPIA

LEI Nº 2.166/2021

Data: 26.03.2021

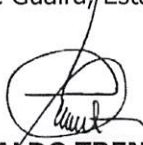
Ementa: revoga a Lei Municipal nº 1.788/2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga-se integralmente a Lei Municipal nº 1.788/2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.


HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Guaíra 29/03/2021
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho De Lima Barreto
Secretária Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador: D45DD529

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29.03.2021 - edição nº 2231 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12115 de 27.03.2021 – página C 4 – caderno de publicações legais